



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000041

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de agosto de 2016

Ano 1

Portaria

PORTARIA Nº. 052/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **SABRINA ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **059199825-43** e Carteira de Identidade nº. RG: **11973214-97 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de Agosto de 2016.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000041

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de agosto de 2016

Ano 1

PORTARIA Nº. 053/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **JAQUELINE DA CONCEIÇÃO CANCELA**, inscrito (a) no CPF nº. **032223015-22** e Carteira de Identidade nº. RG: **13377219-56 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do vereador Antonio Henrique Kock Feregueti.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE